



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 005/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o Projeto A Segurança do trabalho e saúde ocupacional aplicada ao servidor público da Secretaria de Saúde do Município de Manaus - SEMSA Manaus do Concurso Prêmio InovaSUS 2019.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 307ª Reunião 250ª (Ordinária), realizada no dia 17.02.2020, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 244/2015/ SGTES/MS, de 29.9.2015 que regulamenta o Prêmio InovaSUS, com objetivo de identificar, valorizar, premiar e incentivar projetos e experiências inovadoras na Gestão do Trabalho e na Educação na Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a participação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA Manaus no Concurso Prêmio InovaSUS 2019, com o projeto "A Segurança do trabalho e saúde ocupacional aplicada ao servidor público da Secretaria de Saúde do Município de Manaus";

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde obteve a 1ª colocação na categoria Educação e Segurança do Trabalho, sendo premiada com recursos financeiros no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO o Processo nº 17101.000384/2020-SUSAM que dispõe sobre aprovação e publicação do projeto "A Segurança do trabalho e saúde ocupacional aplicada ao servidor público da Secretaria de Saúde do Município de Manaus";

CONSIDERANDO a constatação documental que o cedente cumpriu todos os prazos e requisitos legais para o recebimento do prêmio, tendo apresentado satisfatoriamente:

- 1- Termo de compromisso de gestão
- 2- Termo de autorização de uso e cessão de direitos autorais e anuência da gestão local
- 3- Plano de trabalho para o recebimento do concurso InovaSUS 2019
- 4- Submissão do projeto à CIB-AM;

CONSIDERANDO que a **Resolução CIB/AM Nº 001/2020 AD REFERENDUM** aprovou o referido pleito em 16.01.2020;


CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Gilberson Figueira Barbosa, tendo em vista o reconhecimento da iniciativa federal e aprovação em primeiro lugar de projeto na categoria concorrida.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação e publicação do Projeto A Segurança do trabalho e saúde ocupacional aplicada ao servidor público da Secretaria de Saúde do Município de Manaus - SEMSA Manaus do Concurso Prêmio InovaSUS 2019.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de fevereiro de 2020.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Rodrigo Tobias de Sousa Lima
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 005/2020 datada de 17 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto de 07.06.2019.


RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde

